

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/ DTP Nº. 064/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por Invalidez ao servidor efetivo municipal CARLOS ANDREILTON DIAS AUGUSTO, ocupante do cargo efetivo de “Professor MaPA – Nivel II”, matrícula 117427.1, com proventos com base na média integral e sem paridade, nos termos do disposto no artigo 40, §1º, Inciso I da CF/88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme Artigo 10, §7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06/09/2022**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 04 de novembro de 2022.

PAULO LOPES DE REZENDE NETO:04583598742 Assinado digitalmente por PAULO LOPES DE REZENDE NETO:04583598742 Data: 2022.11.28 10:07:47 -0200	JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES:05746263796 Assinado digitalmente por JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES:05746263796 Data: 2022.11.28 11:28:46 -0300
PAULO LOPES DE REZENDE NETO Diretor Técnico Previdenciário	JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES Diretora Presidente do IPC